



## RESOLUÇÃO CMAE Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de abril de 2025.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a análise detalhada em relação aos cardápios submetidos pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Parceiras, durante o mês de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2025.

**ERENILDA DE SOUZA MELO**

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar